MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1323, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN CEP: 59900000
CNPJ: 08.148.421/0001-76

Solicitação de Despesa

PREFEITURA MUN. DE PAU DOS FERROS
Fls. 02

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orcamentária: **04.001 - Secretaria do Meio Ambiente**

Nº Solicitação:	Data Emissão:	Classificação:	Processo:
1	**10/04/2024**	**Compra**	**1.337/2024**

Objeto:

AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO ÀS MARGENS DA BR 405 – KM 146, SÍTIO ALENCAR, ZONA RURAL DE PAU DOS FERROS, COM A FINALIDADE DE DESTINAR AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS.

Justificativa:

Com vistas a propulsionar as ações de aprimoramento da gestão de resíduos sólidos no município de Pau dos Ferros, haja vista a prerrogativa legal de encerramento dos vazadouros a céu aberto (lixões), o MPT (Ministério Público do Trabalho), disponibilizou ao município de Pau dos Ferros o montante de R$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais), para investimento na construção de um galpão de triagem de recicláveis.

Admitindo-se, contudo, a urgência da matéria, ou seja, tanto o prazo legal para encerramento das disposições irregulares de resíduos, quanto a imprescindibilidade de melhorar as condições de vida e trabalho dos catadores, a Gestão Municipal, através da Secretaria de Meio Ambiente, solicitou alteração ao MPT do objeto dos recursos, de modo que estes pudessem ser utilizados também na compra de galpões já edificados. O pedido também fora embasado em uma avaliação técnica que pudesse estimar os custos construtivos do galpão, com valores atualizados dos insumos. De acordo com a avaliação, o valor total da construção seria superior a R$ 848.000,00 (Oitocentos e quarenta e oito reais) e o custo de compra, estimado em 737 mil reais (avaliações em anexo).

O MPT, enxergando a viabilidade da alteração e o seu potencial em agilizar o início da coleta seletiva no município, concedeu a mudança do objeto. Por ocasião de reiteradas visitas técnicas a galpões de triagem, inclusive com o acompanhamento do CIMOP (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Oeste Potiguar), constatamos que o galpão ora discutido, apresenta atributos espaciais inclusive melhores do que os verificados no município de Caicó, por exemplo. Admitindo-se, no entanto, que melhorias ainda poderiam ser feitas, firmamos na negociação, às expensas do proprietário atual do galpão, a realização das seguintes benfeitorias: abertura de porta para saída lateral, construção das baias em alvenaria, construção de convivência dos catadores na lateral esquerda da rampa de acesso, bem como, a aquisição da mesa central para separação dos resíduos potencialmente recicláveis.

Do exposto, depreende-se que a aquisição do galpão já edificado pelo montante de R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), respeitaria os intervalos constantes na avaliação técnica-orçamentária e proporcionaria apenas uma contrapartida no valor de R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), investimento este para um bem pronto e adequado ao uso, munido das alterações propostas pela equipe técnica da SEMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), em avaliação conjunta com a secretária executiva do CIMOP e UFERSA (Universidade Federal Rural do Semi-Árido) através do ESNIS (Projeto de Extensão Empreendedorismo Social e Negócios de Impacto Social do Centro Multidisciplinar do Campus Pau dos Ferros da UFERSA), in loco, garantindo a economicidade da proposta, aliando viabilidade quanto ao tempo de execução e recursos financeiros e dando maior eficácia à tomada de decisões.

Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0015042	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO ÀS MARGENS DA BR 405 – KM 146, SÍTIO ALENCAR, ZONA RURAL DE PAU DOS FERROS, COM A FINALIDADE DE DESTINAR AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS.		1	UND	650.000,00	650.000,00

Valor Total: **650.000,00**

VICENTE DE PAULA FERNANDES
490.553.564-68
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE